

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

=LEI Nº 66=06.06.70=

000
0
000

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECU-
TIVO MUNICIPAL DE ERECHIM, RELATI-
VAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
1.969.

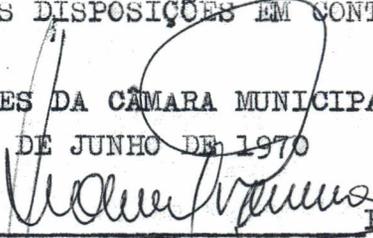
000
0
000

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTA-
DO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFE-
RIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º FICAM APROVADOS O "BALANÇO GERAL" E AS CONTAS DA
"RECEITA" E "DESPESAS", RELATIVAS AO EXERCÍCIO FI-
NANCEIRO DE 1.969, APRESENTADAS PELO PODER EXECUTI-
VO MUNICIPAL.

ARTIGO 2º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM,
06 DE JUNHO DE 1970



DR. SIDNEY A. R. GUERRA

PRESIDENTE



ALBANO AMANDO FREY

1º SECRETÁRIO



DARCY PAGLIOSA

2º SECRETÁRIO

